INDICAÇÃO Nº 579/2021

Implantação de cozinha especializada, anexo à Cozinha Social, para a produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de cozinha especializada, anexo à Cozinha Social, para produção de alimentos sem glúten, açúcar e lactose para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino.

Ao se analisar o alto índice de pessoas com algum tipo de restrição ou alergia alimentar, como a intolerância à lactose, diabetes, **doença celíaca**, dentre outras, faz-se relevante a implantação de cozinha especializada na produção de alimentos sem glúten e lactose, bem como sem açúcar, para o abastecimento de escolas da rede pública de ensino básico do município, visando atender à grande demanda de cidadãos que apresentam tais restrições, dando maior enfoque às crianças.

Desse modo, tendo por finalidade a garantia da saúde das pessoas que apresentam alguma restrição ou alergia alimentar, assim como a possibilidade dos mesmos se alimentarem normalmente nos espaços mencionados, ressaltando-se ainda o princípio da impessoalidade da Administração Pública que a onera ao tratamento equivalente de todas às pessoas, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2021.

OLINDA FIORENTIN